



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera  
Araguaína-TO, CEP 77818-530  
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 50/2025/COLEX/HDT-UFT-EBSERH**

Araguaína, 20 de fevereiro de 2025.

No vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do complexo administrativo, em sua Sede na Avenida José de Brito Soares, 1015 - Setor Anhanguera, Araguaína - TO, realizou-se a **Quinquagésima Reunião Ordinária** do Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais de 2024, sob a Presidência do Sr. Missael Araújo de Lima (Superintendente) com o comparecimento dos demais membros do Colegiado Executivo: Nadja de Paula Barros de Sousa (Gerente Administrativo - Substituta) e Andrielly Gomes de Jesus (Gerente de Atenção à Saúde) e Danielle Pereira Barros (Gerente de Ensino e Pesquisa), **Secretária:** Thatyana R. Negreiros Soares. O Presidente deu início a reunião às quatorze horas e quarenta e dois minutos, agradecendo a presença de todos e deu prosseguimento com a discussão da matéria de pauta: **Processo - SEI nº 23761.004856/2024-23** A Gerente de Atenção à Saúde apresentou para deliberação do Colegiado o projeto para o I Concurso para seleção de arte visual para ambientação da Ala de internação Pediátrica do HDT. O Colegiado aprovou, condicionado à apresentação do portfólio artístico do candidato e à definição da arte a ser submetida para inscrição (temas infantis). **Processo - SEI nº 23761.000843/2020-51** A Gerente Administrativa - Substituta submeteu à aprovação do Colegiado o Quinto Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2020, celebrado entre o Hospital de Doenças Tropicais e a empresa ISM Gomes de Mattos EIRELI., cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento alimentação e nutrição hospitalar. Após análise, o Colegiado deliberou pela aprovação do referido termo aditivo, por unanimidade. **Processo - SEI nº 23761.000909/2025-18** A Gerente de Atenção à Saúde submeteu ao Colegiado para deliberação a Indicação de Membros para compor a Comissão de Mediação e Conciliação. Após análise, o Colegiado indicou os seguintes membros: I - Manoel Joaci Gomes, Matrícula Siape nº 235\*\*\*\*, Coordenador; II. Karine Andréa Pereira De Abreu Lirio, Matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Vice Coordenadora; III. Francisca Janescléia Silva dos Santos, Matrícula Siape nº 462\*\*\*\*, Titular; IV. José Wilson da Silva Brito, Suplente, Matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Suplente; V. Glenia da Silva Oliveira, Matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, Suplente, e VI. Élisson Nascimento de Oliveira, Matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, Suplente. **Votação das minutas das Atas Sei nº 44, 45, 46 e 47 das reuniões ordinárias de 2024** O Presidente, após a leitura das referidas atas, submeteu-as à votação. Após discussão e considerações, o Colegiado aprovou as atas sem restrições. **Informes** - Não Houve. Esgotada as matérias de pautas, o Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, da qual, para constar, eu Thatyana R. Negreiros Soares, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Thatyana Rego Negreiros Soares, Secretário(a) Substituto(a)**, em 14/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Pereira Barros, Membro do Colegiado**, em 24/04/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrielly Gomes de Jesus, Membro do Colegiado**, em 24/04/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Missael Araújo de Lima, Presidente do Colegiado**, em 01/07/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47241382** e o código CRC **0100CFCD**.

---

**Referência:** Processo nº 23761.000654/2024-11 SEI nº 47241382